



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.314, de 19 de janeiro de 2005.

Cessa o estado de liquidação extrajudicial da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 136, inciso VII, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista o Parecer da Procuradoria-Geral do Estado nos autos do procedimento 04/0020446-0, protocolizado na Agência de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - AD-TOCANTINS, e

CONSIDERANDO que, em conformidade com o balanço patrimonial do estado da liquidação extrajudicial, a Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS logrou solver inteiramente o passivo exigível mediante pagamento e alongamento de obrigações;

CONSIDERANDO que, a teor do art. 136, inciso VII, da Lei Federal 6.404, 15 de dezembro de 1976, possuindo o Estado do Tocantins mais da metade das ações com direito a voto, prescindível é a deliberação da Assembléia Geral sobre a cessação do estado de liquidação da companhia;

CONSIDERANDO, finalmente, que a MINERATINS constitui na atualidade empreendimento viável, social e economicamente apto a contribuir para o rápido implemento das políticas públicas, articuladas com a iniciativa privada, voltadas para a ampliação das oportunidades de desenvolvimento do Estado através do melhor aproveitamento das suas potencialidades econômicas,

DECRETA:

Art. 1º É cessado o estado de liquidação extrajudicial da Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, sociedade de economia mista, criada pela Lei 60, de 29 de junho de 1989, com o objetivo de planejar, prospectar, pesquisar, lavrar jazidas, industrializar e comercializar minérios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 392, de 5 de fevereiro de 1997.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA GABGOV Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84 da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias legais da servidora MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES Assistente CAD-10, matrícula nº 8166480-0 suspensas pela Portaria nº 059/2004, de 05 de julho de 2004, referente ao período aquisitivo 15/06/2003 a 14/06/2004, para que sejam usufruídas no período de 24/01/2005 a 22/02/2005.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA
GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE

PORTARIA CCI Nº 33 - EX, de 18 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ANALaura BUCAR VASCONCELOS do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 34 - EX, de 18 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

THALISSE BARBOSA DE SOUZA do cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça.

PORTARIA CCI Nº 35 - EX, de 18 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO BELARMINO FILHO do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
CASA CIVIL	1
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	4
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	4
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DA JUVENTUDE	5
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	5
SECRETARIA DA SAÚDE	5
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	6
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	7

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA
GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE

PORTARIA GABGOV Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84 da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias legais da servidora SANDRA BARBOSA DA SILVA, Assistente CAD-4, matrícula nº 8140936-2, suspensas pela Portaria nº 075/2004, de 07 de julho de 2004, referente ao período aquisitivo 20/03/2003 a 19/03/2004, para que sejam usufruídas no período de 13/01/2005 a 11/02/2005.

**PORTARIA CCI Nº 36 - EX,
de 18 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

FERNANDA DE OLIVEIRA MOURA LEITÃO do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 37 - EX,
de 18 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

MÁRCIA CHRISTINA GOMES MASCARENHAS ALMEIDA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 38 - EX,
de 18 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 39 - EX,
de 18 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**Marcelo de Carvalho Miranda**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Paulo Henrique Aramuni de Carvalho

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**EXONERAR**

MARIA JOSÉ MESQUITA do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 40 - EX,
de 18 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

NADIM EL HAGE do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 41 - EX,
de 18 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

OSMAN RODRIGUES SOARES do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 42 - EX,
de 18 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

PAULO CÉSAR ALVES CARNEIRO do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 43 - EX,
de 18 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

PAULO NUNES DOURADO do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 44 - EX,
de 18 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 45 - EX,
de 18 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

SALETE BARBOSA MELO do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 46 - EX,
de 18 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIANº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, considerando a celebração do Convênio de Cooperação Técnica, com a União Federal, por intermédio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado no Estado do Tocantins pela Delegacia Federal de Agricultura - DFA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto a cessão de pessoal do quadro da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para a prestação de serviços, resolve:

CEDER, o servidor José Wilson Dias Brito, Assistente NS CAD - 12, para a Delegacia Federal de Agricultura - DFA, em Palmas-TO, a partir de 07 de Dezembro de 2004.

Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa PASSAPORTE FORTALEZA DISCOUNT CASH com CNPJ n.º 05.289.435/0001-11, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos n.º 1.685/2003 para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por LUCIANA PEREIRA, a qual alega ter adquirido um pacote de viagem, conforme contrato n.º 0503 em 27.07.03, pagando pelo mesmo a quantia de R\$ 787,00(Setecentos e oitenta sete reais), não tendo a Reclamada cumprido com sua obrigação, ou seja, a mesma não prestou o serviço contratado, requer o ressarcimento da quantia paga, configurando, em tese, a infringência ao(s) artigo(s) 35 e 37 do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no Art. 55 § 4º da Lei N.º 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 08 de dezembro de 2004.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa PASSAPORTE FORTALEZA DISCOUNT CASH com CNPJ n.º 05.289.435/0001-11, a qual não foi localizada no endereço constante dos autos n.º 1.688/2003, para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por RICARDO SILVESTRE DE SOUZA, o qual alega ter adquirido um pacote de viagem, conforme contrato n.º 0722 em 30.06.03, pagando pelo mesmo a quantia de R\$ 875,00(Oitocentos setenta cinco reais) e diante do não cumprimento da sua obrigação, ou seja, a empresa Reclamada não prestou o serviço contratado, requer o ressarcimento da quantia paga, configurando, em tese, infringência ao(s) artigo(s) 35 e 37 do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação,

sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no Art. 55 § 4º da Lei N.º 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 08 de dezembro de 2004.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa MKR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 1.689/2003 para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES MENDONÇA, o qual alega ter firmando um contrato de empréstimo com a empresa Valor Capitalização S.A, pagando a quantia de R\$ 385,00(Trezentos e oitenta e cinco reais) e efetuando mais um depósito no valor de R\$ 84,00(oitenta e quatro reais) à empresa MKR Representações e Serviços como entrada do parcelamento do empréstimo solicitado, não recebendo a informação de que estava adquirindo o título de capitalização com sorteio pela loteria federal, configurando assim, em tese, infringência ao(s) artigo(s) 6, III, 31, 37, §1º e 46 do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no Art. 55 § 4º da Lei N.º 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 08 de dezembro de 2004.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa ELETROCOOP COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA, com CNPJ n.º 03492963/0001-63, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 447/2004 para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados,

por ROBERTO CARLOS DOS REIS SOUSA, o qual alega ter firmando um contrato de n.º 030013 com a empresa Reclamada para aquisição de um computador, com prazo para pagamento de doze meses, respectivamente, com o que receberia os produtos após o pagamento da terceira parcela, até o presente momento não recebera o bem conforme pactuado, configurando assim, em tese, infringência ao(s) artigo(s) 35, III do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no Art. 55 § 4º da Lei N.º 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 08 de dezembro de 2004.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa ELETROCOOP COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA, com CNPJ n.º 03492963/0001-63, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 486/2004 para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por GUIMAGLÓRIA PRADO DE MIRANDA, o qual alega ter firmando um contrato com a empresa Reclamada para aquisição de uma máquina de lavar roupa, com prazo para pagamento de doze meses, com o que receberia o bem após o pagamento da sexta parcela e tendo efetuado o pagamento de 50%(cinquenta por cento) do valor do produto, até o presente momento não recebeu o bem conforme pactuado, configurando assim, em tese, infringência ao(s) artigo(s) 35, III do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no Art. 55 § 4º da Lei N.º 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 08 de dezembro de 2004.

FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA
Chefe de Núcleo Regional de Defesa do
Consumidor
Araguaína-TO

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: CACILDO VASCONCELOS

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 20042100/000019
 CONTRATO LOCAÇÃO FOTOCOPIADORAS
 CONTRATANTE: Secretaria do Governo
 CONTRATADA: Realtins - Sistemas para Escritórios Ltda
 OBJETO: Contrato de locação de Fotocopiadoras
 PRAZO: 01(um) ano, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2005 até 31(trinta e um) de janeiro de 2006.
 VALOR: R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) por mês.
 VIGÊNCIA: 01/02/2005 a 31/01/2006
 DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2005
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21010.041.220.195.2001. Natureza de Despesa 33.90.36
 MODALIDADE: Dispensa de licitação, com base no art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Dep. Cacildo Vasconcelos - Secretário do Governo
 CPF: 092.877.871-15
 Fabiane Martins Custódio - Representante legal.
 CPF: 008.481.421-79

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO**

Secretário: EMILSON VIEIRA SANTOS

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2004. 3500. 000083
 CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.
 CONTRATADO: Brasil Telecom S/A
 OBJETO: Extrato do Contrato nº 001/2004
 VALOR: 0,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001 - 33.90.39 - 00
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2004
 DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2004
 SIGNATÁRIOS: Emilson Vieira Santos - Secretário da Indústria, Comércio e Turismo.
 Brasil Telecom S/A - Contratado.

PROCESSO Nº: 2004. 3500. 000084
 CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.
 CONTRATADO: Telegoiás Celular S/A
 OBJETO: Extrato do Contrato nº 003/2004
 VALOR: 0,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001 - 33.90.39 - 00
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2004
 DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2004
 SIGNATÁRIOS: Emilson Vieira Santos - Secretário da Indústria, Comércio e Turismo.
 Telegoiás Celular S/A - Contratado.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA SEINF Nº 0066/2005,
de 17 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 2º, parágrafo 1º, alínea "a" e Art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2000 e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade por parte do Estado em divulgar oficialmente seus atos, ordenada pelo art 21, inciso I da Lei 8.666/93, visando propiciar o conhecimento da conduta interna de seus agentes, dentro do princípio que abrange a publicação dos avisos de licitações;

CONSIDERANDO que a empresa Imprensa Nacional, é o órgão responsável pela divulgação em âmbito nacional dos atos da Administração Pública dos Estados quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

CONSIDERANDO que o órgão supracitado é a única entidade no País competente para realização dessa espécie de serviços, de grande circulação nacional, atendendo às exigências da Lei;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição que torna inexigível o certame, face a ausência de concorrentes capazes de atender ao fim público perseguido;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 002/2005, exarado pela Assessoria Jurídica, desta Secretaria, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo nº 2005/3700/000004 consta.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando a contratação da empresa Imprensa Nacional, objetivando os serviços de publicação dos extratos de editais, contratos e outros atos inerentes às licitações, com recursos federais, a serem realizadas no exercício de 2005 pela Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme solicitação contida no processo nº 2005/3700/000004. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.04.122.0195.2001, elemento de despesas 33.90.39-49, fonte 00, com recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA SEINF Nº 0067/2005,
de 17 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 2º, parágrafo 1º, alínea "a" e Art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2000 e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade por parte do Estado em suprir as necessidades básicas da população, entre elas o fornecimento de água tratada;

CONSIDERANDO que a Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, é a única empresa encarregada de fornecer água tratada para o Estado;

CONSIDERANDO que neste contexto a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF necessita dos serviços de fornecimento de água tratada;

CONSIDERANDO que por força do art. 25, caput da Lei 8.666/93, é inexigível a licitação na contratação dos serviços de fornecimento ou suprimento de água tratada com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 003/2005, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo nº 2005/3700/000016 consta.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando a contratação da empresa Companhia de Saneamentos do Tocantins - SANEATINS, objetivando os serviços de fornecimento de água tratada para atender à Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, no valor estimado de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais) para o exercício de 2005, conforme solicitação contida no processo nº 2005/3700/000016. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.04.122.0195.2001, elemento de despesas 33.90.39-44, fonte 00, com recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA SEINF Nº 0068/2005,
de 17 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 2º, parágrafo 1º, alínea "a" e Art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2000 e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade por parte do Estado em suprir as necessidades básicas da população, entre elas o fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, é a empresa encarregada de fornecer energia elétrica para o Estado;

CONSIDERANDO que neste contexto a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF necessita dos serviços de fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO que por força do art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação na contratação dos serviços de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 004/2005, exarado pela Assessoria Jurídica, desta Secretaria, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo nº 2005/3700/000017 consta.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando a contratação da empresa Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, objetivando os serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, no valor estimado de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) para o exercício de 2005, conforme solicitação contida no processo nº 2005/3700/000017. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.04.122.0195.2001, elemento de despesas 33.90.39-43, fonte 00, com recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2005

A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 20, da lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

Resolve:

Art.1º – CONSTITUIR Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, composta pelos servidores RAIMUNDO MENDES DIAS, Coordenador de Administração e Finanças, DAS-7, matrícula nº 9.0003011-9, LOURILENE PRADO MENDES, Secretária Executiva, DAS – 10, matrícula nº 823829-4 e THIAGO VINICIUS FERREIRA VELOSO, DAS-1, matrícula nº 847.967-4, para, sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório da Secretaria da Juventude – SEJUV;

Art.2º – DESIGNAR como membros suplentes os servidores PEDRO MARTINS AIRES JÚNIOR, Assessor Especial, DAS – 05, matrícula nº 831931-6 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES, Jornalista, Assessor Especial DAS-6, matrícula nº 827539-4 e GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO, Assistente Administrativo CAD-8, matrícula nº 833592-3, com a atribuição de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias.

Art.3º Revoga-se a portaria nº 063 de 29 de novembro do ano de 2004, a partir desta data.

Palmas, Tocantins, GABINETE DA SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2005.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE**

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA/SEPLAN N.º 009/2005,
de 18 de janeiro de 2005.**

O Secretário do Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAN, conforme estabelecido no art.84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, 19 dias do gozo de férias da servidora PATRÍCIA CORDEIRO MÁRMORE, Assessor Especial DAS-3, matrícula funcional n.º 821630-4, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 21.01.2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: PETRÔNIO BEZERRA LOLA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA/SESAU/CEL Nº 438,
de 17 de dezembro de 2004.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c a alínea "f", do inciso II, do § 1º, do art. 29, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com alterações efetuadas pelos Decretos nº 2.021, de 16 de março de 2004, e 2.044, de 02 de abril de 2004.

Considerando justificativa do Sr. Secretário de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, o Parecer nº 1577/2004 e o Despacho "AE" nº 2128/2004, respectivamente, da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigível a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25 Caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS DO TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.142.451/0001-36, tendo como objetivo a aquisição de Prestação de Serviços de Diálise e Hemodiálise, por um período de 03 (três) meses, para o Hospital de Referência de Araguaína, no valor total estimado de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), sendo que será pago mensal a importância estimada de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) conforme processo nº 2004/3055/005475.

**PORTARIA/SESAU/CEL Nº 001/05,
de 17 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c a alínea "f", do inciso II, do § 1º, do art. 29, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com alterações efetuadas pelos Decretos nº 2.021, de 16 de março de 2004, e 2.044, de 02 de abril de 2004.

Considerando que a contratação se refere a serviço de endoscopia destinado ao Hospital de Referência de Araguaína, serviço esse imprescindível ao funcionamento da unidade hospitalar.

Considerando que a garantia da assistência à saúde da população é dever e obrigação do Estado, trazido no bojo da Constituição da República, ressaltando a não interrupção dos serviços essenciais;

Considerando que os motivos e razões explicitadas nos autos atenderam aos preceitos legais alusivos à inexigibilidade licitatória;

Considerando ainda, o Despacho Nº 054/2005 da Procuradoria Geral do Estado incluso aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666 /1993, para a contratação da empresa CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.959.338/0001 - 69, no valor estimado de R\$ 346.800,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, e Oitocentos Reais), para a prestação de serviços de endoscopia digestiva no Hospital de Referência de Araguaína por um período de 12(doze) meses, conforme consta dos autos do processo de nº 2005/3055/000059.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2005/3055/000059
 CONTRATO Nº: 022/2005
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO TOCANTINS LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de exames de endoscopia digestiva, destinado ao Hospital de Referência de Araguaína
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 346.800,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte 90, ND Nº 72/2005
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade – PORTARIA/SESAU/CEL Nº 001 de 17/01/2005, ex vi artigo 25, da Lei 8.666/93
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 17/01/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA Secretário da Saúde
 MARCOS ROSSI MOREIRA - P/ Contratada

TERMOS ADITIVO

PROCESSO Nº: 2003/3055/00228
 CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/REPASSE-009/2003
 TERMO ADITIVO: 2º TERMO
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
 OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 90 (NOVENTA) dias
 DATA DA ASSINATURA: 09/07/2004
 VIGÊNCIA: Execução financeira: 07/09/2004
 Prestação de contas: 07/10/2004
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA Secretário da Saúde
 VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
 Prefeito

PROCESSO Nº: 2001/3055/02266
 CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/DESC-015/2001
 TERMO ADITIVO: 2º TERMO
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
 OBJETO: Cessão de Veículo
 DATA DA ASSINATURA: 14/01/2005
 VIGÊNCIA: Adstrito ao convênio
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA Secretário da Saúde
 PEDRO REZENDE TAVARES
 Prefeito
 MARIA ALICE BEZERRA
 Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº: 2004/3055/04132
 CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/DESC-017/2002
 TERMO ADITIVO: 5º TERMO
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DE SILVANÓPOLIS
 OBJETO: Cessão de Veículo
 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2005
 VIGÊNCIA: Adstrito ao convênio
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA Secretário da Saúde
 ALBERTO GOMES PEREIRA
 Prefeito
 MARLI DE SOUSA PIRES
 Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº: 2004/3055/00976
 CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/REPASSE-023/2004
 TERMO ADITIVO: 2º TERMO
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DE BRASILÂNDIA
 OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 30 (trinta) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2004
 VIGÊNCIA: Execução financeira: 17/01/2005
 Prestação de contas: 16/02/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA Secretário da Saúde
 JOSÉ EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
 Prefeito

PROCESSO Nº: 2002/3055/01757
 CONVÊNIO Nº: SESAU/AJ/DESC-030/2002
 TERMO ADITIVO: 2º TERMO
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DE ARRAIAS
 OBJETO: Cessão de Veículo
 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2005
 VIGÊNCIA: Adstrito ao convênio
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA Secretário da Saúde
 MARIZETH BATISTAA. VASCONCELOS
 Prefeita
 KELLYANNE MARQUES V. ANGELIM
 Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO Nº: 2003/3055/000646
 TERMO ADITIVO: 2º TERMO
 CONVÊNIO Nº: SESAU-AJ-REPASSE - 012/2003
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA
 OBJETO: Prorrogação de vigência do prazo de execução do convênio por mais 05 (meses).
 DATA DA ASSINATURA: 18/01/2005
 VIGÊNCIA: Execução físico-financeira – 26/06/2005
 Prestação de contas - 26/07/2005
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA Secretário da Saúde
 JOCY DEUS DE ALMÉIDA
 Prefeito

PROCESSO Nº: 2001/3055/001782
 TERMO ADITIVO: 5º TERMO
 CONVÊNIO Nº: SESAU-AJ-REPASSE - 223/2001
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
 OBJETO: Prorrogação de vigência do prazo de execução do convênio por mais 104 (cento e quatro) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2004
 VIGÊNCIA: Execução físico-financeira – 30/07/2004
 Prestação de contas - 29/08/2004
 SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA Secretário da Saúde
 JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
 Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o extrato do processo nº 2003/3055/01906, 4º TERMO ADITIVO ao Convênio / SESAU/CGCO/AJ/REPASSE nº 031/2003- MUNICÍPIO DE ITAGUATINGA - TO. Onde se lê: Execução financeira: 04/04/2005
 Prestação de contas: 35/05/2005

Lei - se: Execução financeira: 30/03/2005
 Prestação de contas: 30/04/2005

Publicado no Diário Oficial nº 1.828, página 45, do dia 27 de dezembro de 2004

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Edital de convocação para Seleção de Pessoal

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria da Assistência Social, convoca os interessados para comparecerem na sede da Secretaria, localizada na Av. LO5 - 304 Sul, no dia 21 de janeiro de 2005, das 12 às 18 horas, onde estará recebendo currículos e realizando entrevistas para contratação de prestadores de serviços para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, em conformidade com o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmas e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme relação abaixo:

Cargo	Qualificação	Nº de vagas	Carga Horária	Período de contratação
Monitor	2º grau completo e experiência comprovada em projetos sociais, especificamente na área da criança e do adolescente.	08	40 horas semanais	janeiro a dezembro de 2005

Palmas, 18 de janeiro de 2005.


 Eutália Barbosa Rodrigues Neves
 Secretária Mul. da Assistência Social
 Prefeitura Municipal de Palmas
 Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sampaio - TO, convoca o servidor SUZANEI ALMEIDA DOS SANTOS, agente de vigilância, matrícula nº 94.9, RG nº 606.242, CPF nº 969.024.101-15 a retornar na sua função na Prefeitura Municipal de Sampaio - TO no prazo máximo de 3 (três) dias sob pena de demissão por abandono de função.

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
FUNDAÇÃO DE SINDICATO**

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Nível Médio do Estado do Tocantins, convoca todos os membros das categorias de Agentes de Polícia, Agentes Penitenciário, Auxiliares de Autópsia, Escrivães de Polícia, Motoristas Policial, Papiloscopistas e Peritos Criminal do Estado do Tocantins, para Assembléia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, a ser realizada às 9:00 horas do dia 29 de janeiro de 2005, no auditório do CREA, localizado na ACSU-SE 60 Conjunto 01 lote 10, Palmas-TO

Palmas-TO, 14 de janeiro de 2005.

A Comissão

**Sindicato das Empresas de Asseio,
Conservação e de Outros Serviços
Similares Terceirizáveis dos Estados de
Goiás e Tocantins – SEAC-GO/TO**

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 605 da CLT, comunicamos às empresas de asseio, conservação, limpeza pública e limpeza ambiental do Estado do Tocantins, que deverão recolher ao Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e de Outros Serviços Similares Terceirizáveis dos Estados de Goiás e Tocantins – SEAC-GO/TO, Código Sindical – MTb: 002.191.01347-8 – CNPJ: 02.552.768/0001-01, a Contribuição Sindical referente ao exercício de 2005, em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de janeiro de 2005.

Aqueles que não receberem as guias devidamente preenchidas poderão obtê-las na sede da entidade, sito à Rua 94-A, nº 78, Setor Sul, CEP 74083-070, Goiânia/Goiás, tel.: (62) 218-5946.

Goiânia, 17 de janeiro de 2005.

Lélio Vieira Carneiro
Presidente

**Sindicato das Empresas de Segurança
Privada, de Transporte de Valores, de
Cursos de Formação e de Segurança
Eletrônica dos Estados de Goiás e
Tocantins – SINDESP-GO/TO**

**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 605 da CLT, comunicamos às empresas de segurança privada, de transporte de valores, de cursos de formação e de segurança eletrônica do Estado do Tocantins, que deverão recolher ao Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônica dos Estados de Goiás e Tocantins – SINDESP-GO/TO, Código Sindical – MTb: 002.396.90275-4 – CNPJ: 33.376.906/0001-64, a Contribuição Sindical referente ao exercício de 2005, em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de janeiro de 2005.

Aqueles que não receberem as guias devidamente preenchidas poderão obtê-las na sede da entidade, sito à Rua 94-A, nº 78, Setor Sul, CEP 74083-070, Goiânia/Goiás, tel.: (62) 218-5946.

Goiânia, 17 de janeiro de 2005.

Sebastião Divino de Souza
Presidente

**AGROPECUÁRIA DA ESTIVA S/A.
(Em liquidação)
CNPJ/MF nº 00.093.138/0001-82
GUARAÍ – TO**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2004**

01 – DATA, HORÁRIO, LOCAL: Realizada aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2.004, às 10:00 horas na sede social da empresa, sita na Fazenda da Estiva, Km. 290 da Rodovia BR-153, Município de Guaraí, Estado do Tocantins; 02 – PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro próprio, 03 – MESA DIRETORA: A sessão foi presidida pelo liquidante da sociedade Sr. Carlos Alberto Montezuma, tendo como secretário o Dr. Renato Alves Bittencourt; 04 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO: Devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Tocantins e Jornal do Tocantins, malgrado o disposto no artigo 124, par. 4º da Lei 6.404/76; 05 – ORDEM DO DIA: 1) – Prestação de contas da liquidação da sociedade que teve sua dissolução deliberada em AGE realizada em data de 31 de julho de 2.003, (Art. 216, Lei 6404/76); 2) – Aprovação das contas da liquidação com encerramento e extinção da sociedade forma da legislação em vigor (Art. 216, par. 1º, Lei 6404/76); 3) – Outros assuntos de interesse social;

06 – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES; 1) – Apresentadas pelo Sr. Liquidante todas as informações complementares ao Relatório da Liquidação, publicado sob a forma de Notas explicativas no Jornal do Tocantins, edição de 30 de Janeiro de 2.004, e Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição de 02 de Fevereiro de 2.004, juntamente com o Balanço geral da Sociedade, datado de 31 de Dezembro de 2.003; 2) – Os respectivos demonstrativos financeiros, levantados por forma usual, acusando o patrimônio líquido de R\$ 101.912,20 (cento e um mil, novecentos e doze reais e vinte centavos), com informações complementares e demais documentos, foram examinados, discutidos, e aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes; 3) – Em complementação às Notas Explicativas do Balanço Geral supra mencionadas, esclareceu o Sr. Liquidante, por tratar-se de fato de maior relevância, que conforme correspondência GEMIF-COINF-2004/0162 recebida do Banco da Amazônia, em data de 30/01/2004 as ações da empresa deixaram de constar da carteira de ações do FINAM, em virtude do cancelamento de seu projeto agro-pecuária pela extinta Sudam, conforme Resolução nº 9,304 de 12/04/2000; em decorrência desse fato, o capital social ficou reduzido para R\$439.252,60, representado por 166.079 ações ordinárias e 20.837 ações preferenciais, no valor de R\$ 2,35 cada, de titularidade de Itautrade Participações Ltda, 4) – O saldo do valor patrimonial supra mencionado, após liquidados os compromissos subsequentes relativos a despesas de liquidação, reverterá em benefício de seus acionistas; 5) – Aprovados como foram, o relatório, balanço e demonstrativos financeiros, bem como as contas do Sr. Liquidante, foi a sociedade declarada formalmente extinta e liquidada para todos os fins e efeitos regulares de direito, autorizando-se consequentemente a prática pelo mesmo, de todos os atos que forem úteis ou necessários para sua formalização perante os órgãos públicos, especialmente os relacionados com transferência dominial dos imóveis de titularidade da sociedade, objeto das relacionados com transferência dominial dos imóveis de titularidade da sociedade, objeto das Matrículas RI/1.924 e RI/2.663 do Cartório do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Guaraí. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual lida, discutida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. Guaraí, 07 de Fevereiro de 2.004. ASSINATURAS: Carlos Alberto Montezuma – Liquidante, Renato Alves Bittencourt – Secretário, Itautrade Participações Ltda.: Milton de Souza Meirelles Filho e Renato Alves Bittencourt.

A presente ata é cópia da transcrita no livro próprio.

CARLOS ALBERTO MONTEZUMA
- Liquidante -

RENATO ALVES BITTENCOURT
Advogado Inscrição OAB São Paulo nº 10.981

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO TOCANTINS EM 07/12/2004
SOB Nº 17471129

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A - CGC/MF - 00.148.825/0001-58 - ROD. TO 370 KM 100 FAZ. CURRALINHO ZONA RURAL DOIS IRMÃOS - TO																																							
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS																																							
NOMENCLATURA	31/12/2002	31/12/2003	DEMONSTRAÇÃO DO ACRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO																																				
ATIVO			NOMENCL.	2003	2002	VARIAÇÃO	2002	2001	VARIAÇÃO																														
CIRCULANTE	48.634,88	50.813,52	AT CIRCUL.	50.813,52	48.634,88	2.178,64	48.634,88	39.936,02	8.698,86																														
CAIXA E BANCOS	11.239,27	7.594,91	P. CIRCUL.	30.957,34	24.782,32	6.175,02	24.782,32	3.242,74	21.539,58																														
CRÉDITOS	4.955,61	8.458,61	CAP CIRCUL	19.856,18	23.852,56	-3.996,38	23.852,56	36.693,28	-12.840,72																														
ESTOQUES	32.440,00	34.760,00	NOTAS EXPLICATIVAS																																				
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39	01 - As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo a legislação vigente; 02 - A sociedade encontra-se em fase de implantação final do projeto; 03 - Os encargos de depreciação, amortização e exaustão dos bens do Ativo Permanente foram realizados de acordo com a legislação em vigor; 04 - O Capital Social apresenta a seguinte formação:																																				
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49	<table border="1"> <thead> <tr> <th>NOMENCLATURA</th> <th>31/12/2002</th> <th>31/12/2003</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AUTORIZADO</td> <td>2.000.000,00</td> <td>2.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>AÇÕES ORDINÁRIAS</td> <td>800.000,00</td> <td>800.000,00</td> </tr> <tr> <td>AÇÕES PREFERENCIAIS A</td> <td>600.000,00</td> <td>600.000,00</td> </tr> <tr> <td>AÇÕES PREFERENCIAIS B</td> <td>600.000,00</td> <td>600.000,00</td> </tr> <tr> <td>A SUBSCREVER</td> <td>1.281.453,94</td> <td>1.281.453,94</td> </tr> <tr> <td>AÇÕES ORDINÁRIAS</td> <td>230.007,45</td> <td>230.007,45</td> </tr> <tr> <td>AÇÕES PREFERENCIAIS A</td> <td>523.693,03</td> <td>523.693,03</td> </tr> <tr> <td>AÇÕES PREFERENCIAIS B</td> <td>527.753,46</td> <td>527.753,46</td> </tr> <tr> <td>CAPITAL TOTAL INTEGRALIZADO</td> <td>718.546,06</td> <td>718.546,06</td> </tr> </tbody> </table>							NOMENCLATURA	31/12/2002	31/12/2003	AUTORIZADO	2.000.000,00	2.000.000,00	AÇÕES ORDINÁRIAS	800.000,00	800.000,00	AÇÕES PREFERENCIAIS A	600.000,00	600.000,00	AÇÕES PREFERENCIAIS B	600.000,00	600.000,00	A SUBSCREVER	1.281.453,94	1.281.453,94	AÇÕES ORDINÁRIAS	230.007,45	230.007,45	AÇÕES PREFERENCIAIS A	523.693,03	523.693,03	AÇÕES PREFERENCIAIS B	527.753,46	527.753,46	CAPITAL TOTAL INTEGRALIZADO	718.546,06	718.546,06
NOMENCLATURA	31/12/2002	31/12/2003																																					
AUTORIZADO	2.000.000,00	2.000.000,00																																					
AÇÕES ORDINÁRIAS	800.000,00	800.000,00																																					
AÇÕES PREFERENCIAIS A	600.000,00	600.000,00																																					
AÇÕES PREFERENCIAIS B	600.000,00	600.000,00																																					
A SUBSCREVER	1.281.453,94	1.281.453,94																																					
AÇÕES ORDINÁRIAS	230.007,45	230.007,45																																					
AÇÕES PREFERENCIAIS A	523.693,03	523.693,03																																					
AÇÕES PREFERENCIAIS B	527.753,46	527.753,46																																					
CAPITAL TOTAL INTEGRALIZADO	718.546,06	718.546,06																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90	05 - As Debêntures subscritas e emitidas pelo FINAM, têm a seguinte formação:																																				
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS</td> <td>375.663,24</td> <td>375.663,24</td> </tr> <tr> <td>DEBÊNTURES INCONVERSÍVEIS</td> <td>125.221,74</td> <td>125.221,74</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DAS DEBÊNTURES EMITIDAS</td> <td>500.884,98</td> <td>500.884,98</td> </tr> <tr> <td>ENCARGOS FINANCEIROS S/DEBENTURES</td> <td>2.189.293,59</td> <td>2.558.233,18</td> </tr> <tr> <td>RESGATE DE DEBÊNTURES</td> <td>11.960,78</td> <td>11.960,78</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DAS DEBÊNTURES EM CIRCULAÇÃO</td> <td>2.678.217,79</td> <td>3.047.157,38</td> </tr> </tbody> </table>							DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS	375.663,24	375.663,24	DEBÊNTURES INCONVERSÍVEIS	125.221,74	125.221,74	TOTAL DAS DEBÊNTURES EMITIDAS	500.884,98	500.884,98	ENCARGOS FINANCEIROS S/DEBENTURES	2.189.293,59	2.558.233,18	RESGATE DE DEBÊNTURES	11.960,78	11.960,78	TOTAL DAS DEBÊNTURES EM CIRCULAÇÃO	2.678.217,79	3.047.157,38												
DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS	375.663,24	375.663,24																																					
DEBÊNTURES INCONVERSÍVEIS	125.221,74	125.221,74																																					
TOTAL DAS DEBÊNTURES EMITIDAS	500.884,98	500.884,98																																					
ENCARGOS FINANCEIROS S/DEBENTURES	2.189.293,59	2.558.233,18																																					
RESGATE DE DEBÊNTURES	11.960,78	11.960,78																																					
TOTAL DAS DEBÊNTURES EM CIRCULAÇÃO	2.678.217,79	3.047.157,38																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39	Dois Irmãos(TO), 31 de dezembro de 2.003																																				
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49	Alberto Milhomens de Aguiar Diretor - Presidente																																				
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90	Lauriza Rodrigues Milhomens Diretora - Administrativa																																				
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91	Gildivam Miranda Marques - Téc. Contábil - CRC/TO nº. MG-41.218/T																																				
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,46	782.975,49																																					
DIFERIDO	222.054,93	13.570,90																																					
ATIVO TOTAL	1.103.345,27	847.359,91																																					
PERMANENTE	1.054.710,39	796.546,39																																					
IMOBILIZADO	832.655,4																																						